

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 10 de Janeiro de 2020, de número **3.394**, está disponível.

Baixar edição

10/01/20

3.394

 (/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)

 (/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

 Edições anteriores ▼

 Apresentação

 Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Dezembro de 2019.

Lei N°. 931/2019 - LDO 2020







LEI Nº. 931, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SANCIONADO E
PUBLICADO
EM 23/12/2019**

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências.”

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores em sessão de 20/12/2019 e em segunda seção no dia 20/12/2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2020 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2020 estão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2.000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º da LC 101/00);

II – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – demonstrativo das metas anuais comparadas aos três exercícios anteriores (art. 4º, § 2º, Inciso II da LC 101/00);

IV – Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Avaliação da situação financeira e atuarial (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alíneas a e b da LC 101/00);

VI – Demonstrativo da estimativa e compensação da Renúncia de Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 4º, § 2º, inciso V da LC 101/00);

Art. 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde;
- c) Saneamento
- d) Infra–Estrutura Urbana Básica;
- e) Modernização Administrativa Funcional;
- f) Política Salarial de acordo com a vigente;
- g) Assistência Social;
- h) Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.
- i) Cultura, esporte e lazer.

Art. 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Cumprimento de decisões judiciais
- f) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- g) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; e
- h) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde.

Art. 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º - Até sessenta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais

eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12 – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a

cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13 – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete Mil e seissentos Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 33.000,00 (Trinta e três Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 – Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

V – 01 – Representante da Câmara Municipal de Vereadores

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15 – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I – Empaer
- II – Policias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Sema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Tribunal Regional do Trabalho
- VII – Ministério Público
- VIII – Sefaz
- IX – Ibama.
- X – Detran
- XI – Secretaria de Segurança Pública
- XII - APAE

Art. 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Art. 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1,00% (Um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4.320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 20 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 60 (Sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (Trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 21 – Até 28 de Dezembro de 2019, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

I - Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;

II - Atualização das alíquotas do ISSQN;

III - Atualização das taxas municipais;

IV - Contribuição de Melhorias;

V - Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22 – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 23 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2020, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (Um doze avos) a cada mês.

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 23 de Dezembro de 2019.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal.



ÓRGÃO:		01 CAMARA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE					
UNIDADE:		001 CAMARA MUNICIPAL					
PROGRAMA:		0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO: SERVIR							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
AÇÃO		TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
10001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	PROJETO	META FINANCEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
10002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PROJETO	META FINANCEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
10003	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES	PROJETO	META FINANCEIRA	3,00	0,00	0,00	3,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
10004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	4,00	0,00	0,00	4,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.554.641,34	0,00	0,00	1.554.641,34
MENSAL	MÊS		META FÍSICA	144,00			
20002	DESPESAS COM A PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00
MENSAL	MÊS		META FÍSICA	12,00			
20169	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1,00	0,00	0,00	1,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.567.129,34	0,00	0,00	1.567.129,34
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.567.129,34	0,00	0,00	1.567.129,34
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.567.129,34	0,00	0,00	1.567.129,34
ÓRGÃO:		02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:		001 GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA:		0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA.							
PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO		TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS	MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	190.000,00 1,00	100,00	0,00	190.100,00
10007	AQUIS. DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	23.152,00	0,00	63.152,00
20003	MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.110.769,10 12,00	1.265.810,00	0,00	2.376.579,10
20004	MANUTENÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO REALIZAR FESTA COMEMORATIVA AO ANIVUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 1,00	80.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.410.769,10	1.369.062,00	0,00	2.779.831,10
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1.410.769,10	1.369.062,00	0,00	2.779.831,10
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					1.410.769,10	1.369.062,00	0,00	2.779.831,10
ÓRGÃO:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA:	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA. PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			2020	2021	2022	TOTAL
10008	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	39.130,00 12,00	41.700,00	0,00	80.830,00
10009	CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZAR CONCURSO PUBLICO PARA ATENUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100,00 1,00	100,00	0,00	200,00
10010	REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO FAZER A REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 1,00	1.000,00	0,00	2.000,00
20005	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100,00 12,00	100,00	0,00	200,00
20006	MANUT. E ENCARGOS COM UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADAS E COOPERAÇ MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100,00 12,00	24.160,00	0,00	24.260,00
20007	MANUT. E ENC. C/ATIV. DO GAB SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.917.679,11 12,00	2.377.000,00	0,00	4.294.679,11
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.958.109,11	2.444.060,00	0,00	4.402.169,11
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1.958.109,11	2.444.060,00	0,00	4.402.169,11



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.958.109,11	2.444.060,00	0,00	4.402.169,11
ÓRGÃO:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE:	001 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE						
PROGRAMA:	0075 SAUDE						
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO SUS, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE, RECONHECENDO A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO.							
PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10011 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/GAB. SEC. SAÚDE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	28.360,00 12,00	30.200,00	0,00	58.560,00
20008 MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SEC. DE SAÚDE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	249.734,94 12,00	226.611,00	0,00	476.345,94
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				278.094,94	256.811,00	0,00	534.905,94
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				278.094,94	256.811,00	0,00	534.905,94
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PROGRAMA:	0075 SAUDE						
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO SUS, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE, RECONHECENDO A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO.							
PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10012 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL CONSTRUIR O LABORATÓRIO MUNICIPAL UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	100,00	0,00	100,00
10013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR OS PO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	275.000,00 1,00	1.000,00	0,00	276.000,00
10014 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONSTRUIR UM CENTRO DE REABILITAÇÃOUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5,00 1,00	500,00	0,00	505,00
10015 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIR, AMPLIAR O SISTEMA DE ABASUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10016 AQUISIÇÃO DE KITS SANITÁRIOS ADQUIRIR KITS SANITÁRIOS PARA DISTRIBUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	400,00	0,00	404,00
10017 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ CENTRO DE REABILITAÇÃO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	32.039,76 12,00	500,00	0,00	32.539,76
10018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGIC UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	24.160,00	0,00	74.160,00
10019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	163.000,00	0,00	163.001,00
10020 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ADQUIRIR VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E UNI UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2,00 1,00	100,00	0,00	102,00
10021 AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS LABORATORIAI UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	24.160,00	0,00	74.160,00
10022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITAL ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	23.555,00	0,00	43.555,00
10023 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDO MUN. SAÚDE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	28.355,00 12,00	30.200,00	0,00	58.555,00
10113 ADQUIRIR UM GRUPO GERADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ADQUIRIR UM GRUPO GERADOR PARA O H UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10115 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE REFORMAR E AMPLIAR A ACADEMIA DE SAÚDE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
20009 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.172.177,49 12,00	5.625.000,00	0,00	10.797.177,49
20010 MANUT. E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	188.000,00 12,00	337.140,00	0,00	525.140,00
20011 MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	320.107,00 12,00	156.055,00	0,00	476.162,00
20012 MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.540,00 12,00	160.325,00	0,00	310.865,00
20013 MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	132.080,00 12,00	108.715,00	0,00	240.795,00
20014 MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	229.000,00 12,00	308.400,00	0,00	537.400,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 4



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20015	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO INVESTIMENTO MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	24.160,00	0,00	29.160,00
20016	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - ESTADO MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	59.375,00	0,00	69.375,00
20017	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.170.479,16 12,00	1.563.040,00	0,00	2.733.519,16
20018	MANUT. DO PROGRAMA MÊDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ESTADO MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	95.200,00	0,00	95.204,00
20019	MANUT. DO PROGRAMA DO PAICI - ESTADO MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	31.200,00 12,00	18.120,00	0,00	49.320,00
20020	MANUT. DO PROGRAMA PAF - ESTADO MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 12,00	83.620,00	0,00	103.620,00
20021	MANUT. PROGRAMA DIABÊTES MELLITUS - ESTADO MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 12,00	6.040,00	0,00	7.040,00
20022	MANUT. DO PROGRAMA INCENTIVO A MICRO REGIONAL II MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5,00 12,00	500,00	0,00	505,00
20023	MANUT. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	228.000,00 12,00	275.412,00	0,00	503.412,00
20024	MANUT. E RECOLHIMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR COLETAR LIXOS E RESÍDUOS HOSPITALARES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	45.130,00 12,00	41.675,00	0,00	86.805,00
20025	MANUT. E ENCARGOS COM CASA DE APOIO MANTER CASA DE APOIO (MUNICÍPIO E IN MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	112.060,00 12,00	119.350,00	0,00	231.410,00
20026	MANUT. DA ACADEMIA DE SAÚDE REFORMAR E DAR MANUTENÇÃO A ACADEMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	18.000,00 12,00	119.700,00	0,00	137.700,00
20027	CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/SERVIDORES DA SAÚDE CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	3.625,00	0,00	3.628,00
20117	MANUT. E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	43.000,00 12,00	0,00	0,00	43.000,00
20118	MANUT. E ENCARGOS DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	29.803,00 12,00	0,00	0,00	29.803,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.360.998,41	9.373.427,00	0,00	17.734.425,41
PROGRAMA: 0291 MORADIA TEMPORARIA							
OBJETIVO: ATENDER NECESSIDADE DE MORADIA DE SERVIDORES QUE TRABALHAM NA ZONA RURAL							

ARDetalhamento_LDO

Página: 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES QUE DESENVOLVEM SUA ATIVIDADES DA ZONA RURAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20122	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR KITNET NA ZONA RURAL CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR KITNE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	101.000,00 3,00	0,00	0,00	101.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				8.461.998,41	9.373.427,00	0,00	17.835.425,41
UNIDADE: 004 SAÚDE INDÍGENA							
PROGRAMA: 0075 SAÚDE							
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO SUS, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE, RECONHECENDO A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO.							
PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10024	CONSTRUÇÃO E AMP. DA CASA DE APOIO DOS INDÍOS CONSTRUIR E AMPLIAR A CASA DE APOIO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.500,00 1,00	4.000,00	0,00	84.500,00
10025	BARCO/MOTOR DE POPA E VEÍCULOS PARA USO DE PACIENTE INDÍGENA ADQUIRIR BARCOS/MOTORES DE POPA E VUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	12.080,00	0,00	12.081,00
20028	MANUT. E ENCARGOS COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA DAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO INDÍGENA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	14.500,00	0,00	14.504,00
20029	MANUT. E ENCARGOS COM CASA DE APOIO INDÍGENA MANTER CASA DE APOIO (MUNICÍPIO E IN MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	300,00	0,00	303,00
20030	CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE INDÍGENA CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	400,00	0,00	404,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				80.512,00	31.280,00	0,00	111.792,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				80.512,00	31.280,00	0,00	111.792,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				8.820.605,35	9.661.518,00	0,00	18.482.123,35
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
UNIDADE: 001 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E UNIDADES							
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA.							

ARDetalhamento_LDO

Página: 6



PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 12,00	30.200,00	0,00	45.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			15.000,00	30.200,00	0,00	45.200,00

PROGRAMA: 0008 TURISMO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: APOIO À MOBILIZAÇÃO POPULACIONAL EM ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES AMBIENTALISTA E OS ÓRGÃOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PÚBLICO ALVO: A HUMANIDADE (HOMEM E MULHER)

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10027 IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 - RIO 92 - MEIO AMBIENTE - AQUEC. GLOBAL IMPLANTAR A AGENDA 21 UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 1,00	300,00	0,00	303,00
20031 MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUO HOSPITALAR E AGROTÓXICO COLETAR LIXOS E RESÍDUOS HOSPITALARENÊS		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	12.080,00	0,00	12.084,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			7,00	12.380,00	0,00	12.387,00

PROGRAMA: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PRESERVANDO SUAS NASCENTES E RESERVAS NATURAIS

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10026 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONSTRUIR ATERRO SANITÁRIO NO MUNI UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1,00	100,00	0,00	101,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			15.008,00	42.680,00	0,00	57.688,00

UNIDADE: 002 DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA.

PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------

ARDetalhamento_LDO

Página: 7



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20032 MANUT. DO CONS. INTER. DES. ECON. SÓCIO AMBIENTAL MÉDIO ARAGUAIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.200,00	3.630,00	0,00	33.830,00
REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			30.200,00	3.630,00	0,00	33.830,00

PROGRAMA: 0287 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOGAÚCHA

OBJETIVO: REALIZAR EVENTOS E PROMOÇÕES DA EXPOGAÚCHA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10029 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOGAÚCHA REALIZAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPUN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	10.002,00 1,00	300,00	0,00	10.302,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			10.002,00	300,00	0,00	10.302,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			40.202,00	3.930,00	0,00	44.132,00

UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0004 APOIO A AGRICULTURA

OBJETIVO: DAR APOIO E INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR

PÚBLICO ALVO: AGRICULTOR FAMILIAR

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10030 CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL CONSTRUIR A FEIRA MUNICIPAL UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
20033 INCENTIVO A AGRO-INDÚSTRIA DAR INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA MÊS		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	400,00	0,00	403,00
20034 CURSOS PROFISSIONALIZANTES E MELHORAMENTO CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	400,00	0,00	403,00
20035 MANUT. ENCARGOS COM SEC. DE DESENVOLVIMENTO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	388.000,00 12,00	419.800,00	0,00	807.800,00
20037 INCENTIVO A PISCICULTURA DAR INCENTIVO AO CULTIVO DE PEIXES EMÊS		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	300,00	0,00	303,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			388.010,00	421.000,00	0,00	809.010,00

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: PROCURAR ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA OS SEGUIMENTOS DA PREFEITURA

ARDetalhamento_LDO

Página: 8



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

PÚBLICO ALVO: OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10031 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1,00	100,00	0,00	101,00

PROGRAMA: 0048 CULTURA

OBJETIVO: OBJETIVO PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE QUE INTEGRAM A AÇÃO CULTURAL, VISANDO GARANTIR A TODOS O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
20036 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 1,00	300,00	0,00	303,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3,00	300,00	0,00	303,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			388.014,00	421.400,00	0,00	809.414,00

UNIDADE: 004 DEPTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA.

PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10033 AQUISIÇÃO DE EQTOS, MOVEIS E UTENSÍLIO DEPTO INDÍGENAS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10034 AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES P/ATENDIMENTO A ÁREA INDÍGENA ADQUIRIR BARCOS/MOTORES DE POPA E VUN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
20038 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOM DEPTO INDÍGENAS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	7,00 12,00	24.200,00	0,00	24.207,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9,00	24.400,00	0,00	24.409,00

PROGRAMA: 0083 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: FINANCIAR O PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, ABONO E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, TANTO PARA OS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS,

ARDetalhamento_LDO

Página: 9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

COMO PRIVADAS.

PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10032 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DO INDÍO CONSTRUIR E AMPLIAR A CASA DE APOIO UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	400,00	0,00	400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	400,00	0,00	400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			9,00	24.800,00	0,00	24.809,00

UNIDADE: 005 DEPTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0008 TURISMO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: APOIO À MOBILIZAÇÃO POPULACIONAL EM ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES AMBIENTALISTA E OS ÓRGÃOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PÚBLICO ALVO: A HUMANIDADE (HOMEM E MULHER)

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10035 REFORESTAMENTO ÁREAS DEGRADADAS (MANANCIAS) IMPLANTAR REFORESTAMENTO EM MARG MÊS		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 12,00	300,00	0,00	300,00
10036 CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISMO IMPLANTAR INFRA ESTRUTURA PARA TURI UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	400,00	0,00	400,00
10037 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO TURISMO E MEIO AMBIENTE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA ATENDUN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	500,00	0,00	500,00
10038 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE NO PERÍMETRO URBANO IMPLANTAR ÁREA VERDE E REFORESTAMEUN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 1,00	300,00	0,00	303,00
10039 AQUIS. DE VEÍCULOS P/DEP TURISMO E MEIO AMBIENTE ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	100,00	0,00	100,00
20039 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISMO E COMEMORAÇÕES REALIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES CULTUUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 1,00	300,00	0,00	303,00
20040 REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA REALIZAR O FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 1,00	300,00	0,00	15.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			15.006,00	2.200,00	0,00	17.206,00

PROGRAMA: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PRESERVANDO SUAS NASCENTES E RESERVAS NATURAIS

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

ARDetalhamento_LDO

Página: 10



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
20041 INCENTIVO A COLETA SELETIVA E RECIAGEM DO LIXO INCENTIVAR AS EMPRESAS PRIVADAS QUE MÊS		ATIVIDADE	3,00 12,00	300,00	0,00	303,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3,00	300,00	0,00	303,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			15.009,00	2.500,00	0,00	17.509,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			458.242,00	495.310,00	0,00	953.552,00
ÓRGÃO: 09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS						
UNIDADE: 001 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS E UNIDADES						
PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA. PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10040 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL CONSTRUIR O PAÇO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	PROJETO	4,00 1,00	100,00	0,00	104,00
10041 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO CONSTRUIR O PARQUE DE EXPOSIÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 1,00	100,00	0,00	100.100,00
10055 ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR P/ DESENVOLVIMENTO ORDENADO ELABORAR O PLANO DIRETOR PARA O DES UN - UNIDADE		PROJETO	1,00 1,00	200,00	0,00	201,00
10058 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	8.000,00 12,00	36.300,00	0,00	44.300,00
20042 MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E UN - UNIDADE		ATIVIDADE	5.116.026,88 12,00	5.351.500,00	0,00	10.467.526,88
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.224.031,88	5.388.200,00	0,00	10.612.231,88
PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO						
OBJETIVO: PROCURAR ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA OS SEGUIMENTOS DA PREFEITURA PÚBLICO ALVO: OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10061 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ADQUIRIR TERRENOS PARA UTILIDADES D UN - UNIDADE		PROJETO	1,00 1,00	200,00	0,00	201,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10062 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL ADQUIRIR TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO ANO		PROJETO	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2,00	300,00	0,00	302,00
PROGRAMA: 0009 EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA						
OBJETIVO: DAR MELHOR CONDIÇÕES DE VIDA AOS MUNICÍPIOS PARA QUE POSSA TER ENERGIA EM SUA PRÓPRIA CASA OU FAZENDA E EM VIAS PÚBLICAS. PÚBLICO ALVO: PRODUTOR RURAL E SITIANTES E MORADORES DA ZONA URBANA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10063 CONTRIB. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUB. NA CIDADE CONSTRUIR/MELHORAR E AMPLIAR A REDE		PROJETO	290.000,00 12,00	12.000,00	0,00	302.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			290.000,00	12.000,00	0,00	302.000,00
PROGRAMA: 0011 URBANISMO						
OBJETIVO: URBANISMO TEM COMO OBJETIVO BUSCAR A MELHOR LOCALIZAÇÃO PARA AS RUAS, PARA OS EDIFÍCIOS, AS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DE MANEIRA QUE A POPULAÇÃO QUE VIVA NESTES ESPAÇO PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL QUE TRANSITAM NO MUNICÍPIO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10042 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO ESPECIAL CONSTRUIR CALÇAMENTO ESPECIAL PARA UN - UNIDADE		PROJETO	4,00 12,00	500,00	0,00	504,00
10043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO CONSTRUIR TERMINAL RODOVIÁRIOS UN - UNIDADE		PROJETO	22.700,00 1,00	24.200,00	0,00	46.900,00
10045 CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA CONSTRUIR A CASA MORTUÁRIA UN - UNIDADE		PROJETO	151.000,00 1,00	1.000,00	0,00	152.000,00
10047 URBANIZAÇÃO DA LAGOA CONSTRUIR E MANter A URBANIZAÇÃO DA UN - UNIDADE		PROJETO	1.000,00 1,00	1.000,00	0,00	2.000,00
10048 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUI UN - UNIDADE		PROJETO	950.000,00 12,00	5.000,00	0,00	955.000,00
10049 AMP. MELHORIAS BARRAÇÃO DE OFICINA DA SEC. INFRA ESTRUTURA CONSTRUIR/REFORMAR O BARRAÇÃO DE OUN - UNIDADE		PROJETO	500,00 1,00	500,00	0,00	1.000,00
10050 URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM) REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA UN - UNIDADE		PROJETO	5.670,00 12,00	6.040,00	0,00	11.710,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 12



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10052	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PAUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 1,00	400,00	0,00	2.400,00
10053	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NAUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	300,00	0,00	303,00
10054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇAS, JARDINS EM NOSSO MUNICÍPIO CONSTRUIR PRAÇAS E JARDINS NO PERÍMEUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	158.002,00 1,00	5.000,00	0,00	163.002,00
20119	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CANTEIROS, ROTATÓRIAS EM NOSSO MUNICÍPIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CANTEUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	596.000,00 4,00	0,00	0,00	596.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.886.879,00	43.940,00	0,00	1.930.819,00

PROGRAMA: 0016 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA QUE A GESTÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO SEJA VISTA COMO DE IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	120.800,00 0,00	120.801,00
10060 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS ADQUIRIR MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUI UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 1,00	1.000,00 0,00	2.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.001,00	121.800,00	0,00	122.801,00

PROGRAMA: 0077 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PRESERVANDO SUAS NASCENTES E RESERVAS NATURAIS

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
20108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1,00	100,00	0,00	101,00
	PARTICIPAR DO CONSORCIO INTERMUNICIPAIS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	100,00	0,00	101,00

PROGRAMA: 0260 ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: O OBJETIVO É FACILITAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E, EM CONSEQUÊNCIA, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL.

PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E PECUARISTAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------

ARDetalhamento_LDO

Página: 13



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10044	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES CONSTRUIR E REFORMAR PONTES NO MUNUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	205.000,00 1,00	241.600,00	0,00	446.600,00
10046	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM CANALIZAÇÃO E BUEIROS CONSTRUIR DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	400,00	0,00	404,00
10051	ABERTURA MANUT. CASCALHAMENTO DAS RUAS E ESTRADAS ABRIR E DAR MANUTENÇÃO EM RUAS E ES MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	223.350,00	0,00	223.354,00
10056	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS - FETHAB ABRIR E DAR MANUTENÇÃO EM RUAS E ES MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	120.800,00	0,00	120.804,00
10057	AQUIS. DE CAMINHÕES, MAQ. E EQUIP. RODOVIÁRIOS (FETHAB) ADQUIRIR MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUI UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	604.000,00	0,00	604.001,00
20043	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS (FETHAB) MANTER RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.664.300,00 12,00	1.328.750,00	0,00	2.993.050,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.869.313,00	2.518.900,00	0,00	4.388.213,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				9.271.227,88	8.085.240,00	0,00	17.356.467,88

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

PROGRAMA: 0076 SANEAMENTO

OBJETIVO: MELHORAR A VIDA E A SAÚDE DOS HABITANTES IMPEDINDO QUE FATORES FÍSICOS DE EFEITOS NOCIVOS POSSAM PREJUDICAR AS PESSOAS NO SEU BEM-ESTAR FÍSICO MENTAL

E SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10064	PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANO NA ZONA RURAL E ÁREAS INDÍGENAS	PROJETO	META FINANCEIRA	3,00	300,00	0,00	303,00
	REALIZAR PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-A UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10065	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	PROJETO	META FINANCEIRA	4,00	200,00	0,00	204,00
	CONSTRUIR, AMPLIAR O SISTEMA DE ABASUN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10066	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	PROJETO	META FINANCEIRA	1,00	200,00	0,00	201,00
	CONSTRUIR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10067	DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	1,00	100,00	0,00	101,00
	CONSTRUIR DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10068	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE DE ESGOTO	PROJETO	META FINANCEIRA	1,00	5.000,00	0,00	5.001,00
	CONSTRUIR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			

ARDetalhamento_LDO

Página: 14



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	436.668,27	541.200,00	0,00	977.868,27
	MANUTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20121	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL E ÁREAS INDÍGENAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ZONUN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				486.678,27	547.000,00	0,00	1.033.678,27
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				486.678,27	547.000,00	0,00	1.033.678,27
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				9.757.906,15	8.632.240,00	0,00	18.390.146,15

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 SEC. MUN. DE PLANEJ. DE FINANÇAS E UNIDADES

PROGRAMA: 0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL DE MANEIRA EFICAZ E OBJETIVA.

PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10069 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.500,00 1,00	100,00	0,00	11.600,00
10070 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEMÉS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	36.240,00	0,00	56.240,00
10071 REFORMA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL REALIZAR A REFORMA TRIBUTÁRIA MUNIC UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200,00 1,00	200,00	0,00	400,00
20045 MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.449.100,00 12,00	2.132.800,00	0,00	3.581.900,00
20048 MANUT. E ENCARGOS COM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 12,00	600,00	0,00	3.600,00
20050 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS REALIZAR PAGAMENTOS DE DÍVIDA FUNDAMÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	68.000,00 12,00	72.500,00	0,00	140.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.551.800,00	2.242.440,00	0,00	3.794.240,00

PROGRAMA: 0084 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO: PROPICIAR AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETA E INDIRETA, NOS ÂMBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DAS FUNDAÇÕES.

PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICO

ARDetalhamento_LDO

Página: 15



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
20046	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	334.600,00	356.500,00	0,00	691.100,00
	MANTER A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOMÊS			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				334.600,00	356.500,00	0,00	691.100,00	
PROGRAMA: 0288 DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: MANTER PAGAMENTO DE POSSÍVEIS DÍVIDAS INTERNA DO MUNICÍPIO								
PÚBLICO ALVO: A ADMINSTRAÇÃO								
AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
20049	MANUT. E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100,00	100,00	0,00	200,00
	REALIZAR PAGAMENTOS DE DÍVIDA FUNDAMÊS			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				100,00	100,00	0,00	200,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: PERMITE A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS E, SUPLEMENTAÇÕES.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	419.660,00	447.000,00	0,00	866.660,00
	MANTER AS DESPESAS COM RESERVA DE C MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				419.660,00	447.000,00	0,00	866.660,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.306.160,00	3.046.040,00	0,00	5.352.200,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL, COM O INTUITO DE GARANTIR A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; VISA A ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NELA A OCORRÊNCIA DE VULNERABILIDADES.

PÚBLICO ALVO: PESSOAS CARENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------

ARDetalhamento_LDO

Página: 16



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20115 FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL 03% IGD - SUAS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 12,00	0,00	0,00	2.000,00
20116 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 03% IGD - PBF MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 12,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			2.310.160,00	3.046.040,00	0,00	5.356.200,00

ÓRGÃO: 12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. COMPREENDER O AMBIENTE NATURAL, SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL NO QUAL SE INTEGRAR DE FORMA ATIVA. EXPRESSAR-SE UTILIZANDO DIFERENTES LINGUAGENS

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
10072 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/GAB SE. EDUCACAO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	18.000,00 12,00	24.200,00	0,00	42.200,00
20051 MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	463.899,39 12,00	825.000,00	0,00	1.288.899,39
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			481.899,39	849.200,00	0,00	1.331.099,39	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			481.899,39	849.200,00	0,00	1.331.099,39	

UNIDADE: 002 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: PROCURAR ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA OS SEGUIMENTOS DA PREFEITURA

PÚBLICO ALVO: OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10073 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO CONSTRUIR QUADRAS/MINI ESTÁDIO/GINÁUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00 0,00	101,00
10074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE CONSTRUIR QUADRAS/MINI ESTÁDIO/GINÁUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00 0,00	101,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10075 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO MINI ESTÁDIO (ILUMINAÇÃO, COBERTURA DA ARQUI AMPLIAR E MELHORAR A INFRA ESTRUTUR UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	100,00	0,00	104,00
10076 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO CONSTRUIR COMPLEXO POLIESPORTIVO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS P/ DEPTO DE ESPORTE ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10078 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	12.080,00	0,00	17.080,00
10079 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA ESPORTE E LAZER ADQUIRIR ÁREAS PARA ESPORTE E LAZER UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2,00 1,00	100,00	0,00	102,00
10114 CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL EM NOSSO MUNICÍPIO(SEDE, ZONA RURAL E CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL EM NOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 1,00	100,00	0,00	65.100,00
20052 MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE ESPORTE E LAZER MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	135.135,00 12,00	181.200,00	0,00	316.335,00
20066 MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA 2º TEMPO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5,00 12,00	12.080,00	0,00	12.085,00
20125 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES REFORMAR E DAR MANUTENÇÃO NO GINÁSIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 12,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			213.150,00	206.060,00	0,00	419.210,00

PROGRAMA: 0044 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

OBJETIVO: ATENDER OS PRATICANTES DO ESPORTE E LAZER

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
10120 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 2,00	0,00	0,00	1,00
20124 INCENTIVO AO ESPORTE DE MOTO VELOCIDADE - MOTOCROSS INCENTIVO A MODALIDADE ESPORTIVA DE ANO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 1,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			10.001,00	0,00	0,00	10.001,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			223.151,00	206.060,00	0,00	429.211,00	

UNIDADE: 003 DEPTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO

ARDetalhamento_LDO

Página: 18



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

OBJETIVO: PROCURAR ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA OS SEGUIMENTOS DA PREFEITURA							
PÚBLICO ALVO: OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20109 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E DELEGADOS CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 12,00	100,00	0,00	1.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000,00	100,00	0,00	1.100,00
PROGRAMA: 0023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR, TEM COMO OBJETIVO SUPRIR, PARCIALMENTE, AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20056 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	153.304,80 12,00	191.700,00	0,00	345.004,80
20063 MERENDA ESCOLAR MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	320.300,00 12,00	420.970,00	0,00	741.270,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				473.604,80	612.670,00	0,00	1.086.274,80
PROGRAMA: 0035 TRANSPORTE ESCOLAR							
OBJETIVO: TRANSPORTE DOS ALUNOS							
PÚBLICO ALVO: OS ALUNOS DO MUNICÍPIO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20111 MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB LOCAR VEÍCULOS PARA TRANSPORTES ESCMÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	290.000,00 12,00	0,00	0,00	290.000,00
20112 MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICÍPIO LOCAR VEÍCULOS PARA TRANSPORTES ESCMÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	657.000,00 12,00	0,00	0,00	657.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				947.000,00	0,00	0,00	947.000,00
PROGRAMA: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL							
OBJETIVO: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. COMPREENDER O AMBIENTE NATURAL, SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL NO QUAL SE INTEGRA DE FORMA ATIVA. EXPRESSAR-SE UTILIZANDO DIFERENTES LINGUAGENS							

ARDetalhamento_LDO

Página: 19



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10080 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORT. PATIO DA ESCOLA CONSTRUIR E AMPLIAR A QUADRA POLIESPUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	400,00	0,00	404,00
10081 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.400,00 1,00	400,00	0,00	100.800,00
10082 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400,00 1,00	400,00	0,00	800,00
10083 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR CONSTRUIR A BIBLIOTECA MUNICIPAL UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	400,00	0,00	404,00
10085 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ESCOLAS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 1,00	72.500,00	0,00	92.500,00
10086 AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS P/BIBLIOTECA ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVMS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2,00 12,00	24.160,00	0,00	24.162,00
10087 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVMS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100,00 12,00	355.140,00	0,00	355.240,00
10088 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA ESCOLAR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 12,00	100,00	0,00	101,00
10089 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO, COMBI, VANS, CAMIONETE) ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	120.800,00	0,00	120.801,00
10090 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS IMPL LAB INFORM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	1.000,00	0,00	1.001,00
10091 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA MUNICIPAL ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 1,00	12.080,00	0,00	14.080,00
20054 CURSO DE CAPACITAÇÃO P/PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	400,00	0,00	5.400,00
20055 MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	400,00	0,00	403,00
20057 MANUT. DO PROGR. DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA - PDDE MANTER DESPESAS COM O PDDE MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.500,00 12,00	12.080,00	0,00	14.580,00
20058 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO MANTER AS DESPESAS COM O TRANSPORT MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	683.000,00 12,00	1.890.441,00	0,00	2.573.441,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 20



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20059	MANUT. PROGR. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	66.000,00 12,00	12.080,00	0,00	78.080,00
20060	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	755.300,00 12,00	2.029.400,00	0,00	2.784.700,00
20062	MANUT. E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	400,00	0,00	404,00
20064	MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA PNAIC MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	12.080,00	0,00	12.084,00
20065	MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5,00 12,00	12.080,00	0,00	12.085,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.634.729,00	4.556.741,00	0,00	6.191.470,00

PROGRAMA: 0286 ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: FORMAR PROFISSIONAIS CAPAZES DE ACOMPANHAR, DE FORMA SISTEMÁTICA E CRÍTICA, OS PERMANENTES DESAFIOS TECNOLÓGICOS E AS MUDANÇAS OCORRIDAS NO ENSINO SUPERIOR, ALÉM DO DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS BÁSICOS EM SUA ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PÚBLICO ALVO: ESTUDANTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10084	CONSTRUÇÃO DE CENTRO UNIVERSITÁRIO CONSTRUIR CENTRO UNIVERSITÁRIO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	200,00	0,00	201,00
20061	MANUT. E ENCARGOS COM ENSINO SUPERIOR MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300,00 12,00	300,00	0,00	600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				301,00	500,00	0,00	801,00

PROGRAMA: 0290 MORADIA TEMPORÁRIA

OBJETIVO: ATENDER SERVIDORES QUE REALIZAM SUAS ATIVIDADES NA ZONA RURAL

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE PRESTAM SEUS SERVIÇOS NA ZONA RURAL.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20123	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR KITNET NA ZONA RURAL CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR KITNE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.999,00 3,00	0,00	0,00	100.999,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				100.999,00	0,00	0,00	100.999,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.157.633,80	5.170.011,00	0,00	8.327.644,80

UNIDADE: 004 FUNDEB

ARDetalhamento_LDO

Página: 21



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

PROGRAMA: 0050 FUNDEB							
OBJETIVO: ATENDER TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA CRECHE AO ENSINO MÉDIO. ... OU SEJA, O FUNDEB TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO PROMOVER A REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIDOS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20067	MANUT. E ENCARGOS COM MAGISTÉRIO/FUNDEB 60% MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.784.008,53 12,00	3.745.000,00	0,00	7.529.008,53
20068	MANUT. E ENCARGOS COM MAGISTÉRIO/FUNDEB 40% MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.953.738,18 12,00	2.235.000,00	0,00	5.188.738,18
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.737.746,71	5.980.000,00	0,00	12.717.746,71
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.737.746,71	5.980.000,00	0,00	12.717.746,71

UNIDADE: 005 FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. COMPREENDER O AMBIENTE NATURAL, SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL NO QUAL SE INTEGRA DE FORMA ATIVA, EXPRESSAR-SE UTILIZANDO DIFERENTES LINGUAGENS

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20069	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO MANTER AS DESPESAS COM O SALÁRIO ED MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	320.000,00 12,00	217.431,00	0,00	537.431,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				320.000,00	217.431,00	0,00	537.431,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				320.000,00	217.431,00	0,00	537.431,00

UNIDADE: 006 DEPTO DE ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

OBJETIVO: DAR INÍCIO A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS PARA MELHOR SOCIALIZAÇÃO

PÚBLICO ALVO: AS CRIANÇAS EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
-----------------	-------------------	------	--	------	------	------	-------

ARDetalhamento_LDO

Página: 22



10092	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUIR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFAN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2,00 1,00	100,00	0,00	102,00
20070	CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/PROF. EDUC. INFANTIL CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	300,00	0,00	303,00
20071	MANUT. E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 12,00	36.240,00	0,00	76.240,00
20072	ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS (PROG MANUT CRE) MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 12,00	36.240,00	0,00	51.240,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				55.005,00	72.880,00	0,00	127.885,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				55.005,00	72.880,00	0,00	127.885,00

UNIDADE: 007 DEPTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0048 CULTURA

OBJETIVO: OBJETIVO PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE QUE INTEGRAM A AÇÃO CULTURAL, VISANDO GARANTIR A TODOS O PLENO
EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10093	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS CONSTRUIR UM CENTRO CULTURAL PARA RUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	400,00	0,00	404,00
10094	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS CULTURAIS CONSTRUIR PRAÇA PARA EVENTOS E SHOWIN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 1,00	100,00	0,00	104,00
10096	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS P/BANDA MUNICIPAL ADQUIRIR INSTRUMENTO MUSICAL PARA BUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 1,00	200,00	0,00	10.200,00
20073	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE CULTURA MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	68.900,00 12,00	155.900,00	0,00	224.800,00
20074	MANUT. COM FEIRA CULTURAL MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	268.750,00 1,00	84.600,00	0,00	353.350,00
20110	INCENTIVO A PROJETOS E PROGRAMAS CULTURAIS INCENTIVAR OS PROJETOS E PROGRAMAS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.002,00 12,00	100,00	0,00	3.102,00
20113	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 0,00	0,00	0,00	3,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 23



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20114	MANUTENÇÃO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				365.663,00	241.300,00	0,00	606.963,00
PROGRAMA: 0171 ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
OBJETIVO: ESPAÇOS MEDIADORES DA INFORMAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO À POPULAÇÃO O DIREITO AO CONHECIMENTO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO DO CIDADÃO, VISA DIVULGAR O ACERVO E ESPAÇO DA BIBLIOTECA E ESTIMULAR O GOSTO PELA LEITURA							
PÚBLICO ALVO: TODA POPULAÇÃO DE UMA CIDADE.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10095	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIR A BIBLIOTECA MUNICIPAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	100,00	0,00	101,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				365.664,00	241.400,00	0,00	607.064,00

UNIDADE: 008 EDUCAÇÃO INDÍGENA

PROGRAMA: 0023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR, TEM COMO OBJETIVO SUPRIR, PARCIALMENTE, AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE
PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20076	MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 12,00	12.080,00	0,00	12.081,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	12.080,00	0,00	12.081,00
PROGRAMA: 0042 ENSINO FUNDAMENTAL							
OBJETIVO: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE APRENDIZAGEM, UTILIZANDO COMO MEIOS AS MAIS DIVERSAS FORMAS DE CONHECIMENTO COGNITIVO. COMPREENDER O AMBIENTE NATURAL, SOCIAL, POLÍTICO E CULTURAL NO QUAL SE INTEGRA DE FORMA ATIVA. EXPRESSAR-SE UTILIZANDO DIFERENTES LINGUAGENS							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10097	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS INDÍGENA CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400,00 1,00	400,00	0,00	800,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 24



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

10098 AQUISIÇÃO DE BARCOS/MOTORES DE POPA E VEÍCULOS ADQUIRIR BARCOS/MOTORES DE POPA E VUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	12.080,00	0,00	12.081,00
10099 AQUISIÇÃO EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00 1,00	1.000,00	0,00	13.000,00
10100 CONSTRUÇÃO DE MUSEU INDÍGENA CONSTRUIR UM MUSEU INDÍGENA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
20075 CAPAC/TREIN. PROF. INDÍGENAS - LING INDÍGENA CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00 12,00	400,00	0,00	404,00
20077 MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO INDÍGENA MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3,00 12,00	12.080,00	0,00	12.083,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			12.409,00	26.060,00	0,00	38.469,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12.410,00	38.140,00	0,00	50.550,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			11.353.509,90	12.775.122,00	0,00	24.128.631,90

ÓRGÃO: 13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSIST. SOCIAL

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL, COM O INTUITO DE GARANTIR A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; VISA A ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NELA A OCORRÊNCIA DE VULNERABILIDADES,

PÚBLICO ALVO: PESSOAS CARENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10101 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 1,00	36.240,00	0,00	51.240,00
20078 MANUT. E ENCARGOS COM SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	179.683,44 12,00	181.200,00	0,00	360.883,44
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			194.683,44	217.440,00	0,00	412.123,44
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			194.683,44	217.440,00	0,00	412.123,44

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL, COM O INTUITO DE GARANTIR A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; VISA A ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NELA A OCORRÊNCIA DE VULNERABILIDADES,

ARDetalhamento_LDO

Página: 25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

PÚBLICO ALVO: PESSOAS CARENTES

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10102 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA DUN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10103 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CONSTRUIR E REFORMAR CENTRO DE CON UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	34.030,00 1,00	36.240,00	0,00	70.270,00
10104 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUIR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 1,00	100,00	0,00	100,00
10105 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MÚLTIPLO USO CONSTRUIR CENTRO DE MÚLTIPLO USO UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E MOTOS) ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10123 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.P/POPSEC (OFICINAS) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
20079 CURSOS E CONFERÊNCIAS DE CONSELHEIROS E DELEGADOS CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, MÊS		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 12,00	400,00	0,00	2.400,00
20080 MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	917.626,55 12,00	849.200,00	0,00	1.766.826,55
20081 MANUT. E ENCARGOS COM BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB FNAS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	342.515,00 12,00	511.000,00	0,00	853.515,00
20082 MANUT. E ENCARGOS COM POPSEC (OFICINAS) MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	10.208,00 12,00	10.900,00	0,00	21.108,00
20083 MANUT. SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB-FEAS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	35.550,00 12,00	12.080,00	0,00	47.630,00
20084 MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD-SUAS MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	38.550,00 12,00	60.400,00	0,00	98.950,00
20086 MANUT. DO PROGRAMA DO FUPI MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 12,00	12.080,00	0,00	17.080,00
20087 MANUT. DA GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	40.300,00 12,00	48.400,00	0,00	88.700,00
20088 MANUT. DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOATIVIDADE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	300,00 12,00	300,00	0,00	600,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 26



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20089	MANUT. DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	52.600,00 12,00	12.080,00	0,00	64.680,00
20091	MANUT. DO SERVIÇO DO ACOGLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 12,00	400,00	0,00	400,00
20126	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O CLUBE DE MAES CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR O CLU UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000,00 1,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.533.682,55	1.553.880,00	0,00	3.087.562,55

PROGRAMA: 0048 CULTURA

OBJETIVO: OBJETIVO PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE QUE INTEGRAM A AÇÃO CULTURAL, VISANDO GARANTIR A TODOS O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: A POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL
10124 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SERV.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA P PROJETO		META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0085 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO

OBJETIVO: VIABILIZAR A SOCIALIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS, LEVANDO AOS IDOSOS ALEGRIA E DESCONTRAÇÃO, RECONSTRUIR SUA AUTO ESTIMA ATRAVÉS DE CURSOS, ESPORTE E ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO: IDOSOS (TERCEIRA IDADE)

AÇÃO		TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
20085	MANUT. DO LAR DE IDOSOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.001,00	36.240,00	0,00	45.241,00
MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.001,00	36.240,00	0,00	45.241,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.542.683,55	1.590.120,00	0,00	3.132.803,55	

UNIDADE: 003 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL, COM O INTUITO DE GARANTIR A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS: VISA A ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NELA A OCORRÊNCIA DE VULNERABILIDADES,

PÚBLICO ALVO: PESSOAS CARENTES

ARDetalhamento_LDO

Página: 27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
10107	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSTRUIR UM CENTRO DE ATENDIMENTOUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00 1,00	100,00	0,00	101,00
10108	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS UTENSÍLIOS P/FMDCA - CONS. TUTELAR ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.100,00 1,00	18.120,00	0,00	23.220,00
10109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/FMDCA CONS. TUTELAR ADQUIRIR VEÍCULOS/MOTOS/ÔNIBUS/MIC UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100,00 1,00	100,00	0,00	200,00
20090	MANUT. E ENCARGOS COM FMDCA - CONS. TUTELAR MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	256.462,40 12,00	302.000,00	0,00	558.462,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				261.663,40	320.320,00	0,00	581.983,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				261.663,40	320.320,00	0,00	581.983,40

UNIDADE: 004 DEPTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: PROCURAR ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRAR DA MELHOR MANEIRA OS SEGUIMENTOS DA PREFEITURA

PÚBLICO ALVO: OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
10112 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		PROJETO	META FINANCEIRA	1,00	6.000,00	0,00	6.001,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE MÊS			META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1,00	6.000,00	0,00	6.001,00	

PROGRAMA: 0190 POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE

OBJETIVO: FINANCIAMENTO HABITACIONAL A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ORGANIZADAS EM COOPERATIVAS HABITACIONAIS OU MISTAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO A PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES.

PÚBLICO ALVO: FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2020	2021	2022	TOTAL	
10110	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA PROGRAMA DE MORADIA	PROJETO	META FINANCEIRA	1,00	100,00	0,00	101,00
	ADQUIRIR TERRENOS PARA O PROGRAMA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
10111	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	META FINANCEIRA	100,00	100,00	0,00	200,00
	CONSTRUIR CASAS POPULARES PARA ATENUN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			

ARDetalhamento_LDO

Página: 28



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019



(http://www.amm.org.br/)

DEBATEAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

20092	MANUT. E ENCARGOS PROGRAMA DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	74.550,00	84.560,00	0,00	159.110,00
	MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20120	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	MANTER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO EUN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				89.651,00	84.760,00	0,00	174.411,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				89.652,00	90.760,00	0,00	180.412,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.088.682,39	2.218.640,00	0,00	4.307.322,39
ÓRGÃO:	14 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVNORTE						
UNIDADE:	001 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVNORTE						
PROGRAMA:	0082 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
OBJETIVO: DAR SEGURANÇA AOS FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS AOS BENEFÍCIOS DE LICENÇA E APOSENTADORIA							
PÚBLICO ALVO: FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2020	2021	2022	TOTAL
20101	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
	DAR ASSISTÊNCIA AOS CONCURSADOS PERMÊS		META FÍSICA	156,00			
20102	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
	DAR ASSISTÊNCIA AOS CONCURSADOS PERMÊS		META FÍSICA	24,00			
20103	ENCARGOS COM OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	DAR ASSISTÊNCIA AOS CONCURSADOS PERMÊS		META FÍSICA	12,00			
20104	ENCARGOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	DAR ASSISTÊNCIA AOS CONCURSADOS PERMÊS		META FÍSICA	12,00			
20105	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.178.245,00	0,00	0,00	1.178.245,00
	DAR ASSISTÊNCIA AOS CONCURSADOS PERMÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.833.245,00	0,00	0,00	1.833.245,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.833.245,00	0,00	0,00	1.833.245,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.833.245,00	0,00	0,00	1.833.245,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				41.558.358,34	40.641.992,00	0,00	82.200.350,34

ARDetalhamento_LDO

Página: 29



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	40.337.120,91	36.948.585,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	6.312.236,91	1.673.489,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	5.738.103,91	1.064.900,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	790.000,00	817.000,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	790.000,00	817.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	450.000,00	455.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	450.000,00	455.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00	0,00	450.000,00	455.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	450.000,00	455.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	340.000,00	362.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	340.000,00	362.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	340.000,00	362.000,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	4.948.103,91	247.900,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	3.998.091,95	141.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	903.947,95	140.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	770.547,95	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	103.400,00	110.000,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	3.094.144,00	1.000,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.093.144,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	950.011,96	106.900,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	950.011,96	106.900,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	941.511,96	98.400,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	844.422,96	-5.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	SIMPLES NACIONAL - SNA	0,00	0,00	0,00	97.089,00	103.400,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00

ARRReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 1



PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA 2019	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	299,470,00	318,498,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	179,100,00	190,500,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	175,100,00	186,500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	175,100,00	186,500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	143,600,00	152,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	21,400,00	23,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	0,00	0,00	0,00	95,000,00	100,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1,500,00	1,500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00	17,200,00	19,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA PARA EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL	0,00	0,00	0,00	4,500,00	4,500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1,500,00	1,500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	TAXA PARA PERMISSÃO DE BANCAS (JORNALIS E REVISTAS)	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	6,000,00	6,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	18,000,00	20,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	18,000,00	20,000,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	7,500,00	8,500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	7,000,00	8,000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	4,000,00	4,000,00	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4,000,00	4,000,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	120,370,00	127,998,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	120,370,00	127,998,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	120,370,00	127,998,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	120,370,00	127,998,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	17,000,00	18,000,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	39,700,00	42,300,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	46,570,00	49,598,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 2



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA 2019	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	17,000,00	18,000,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	274,663,00	290,091,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	274,663,00	290,091,00	0,00
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	197,015,00	207,396,00	0,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	197,015,00	207,396,00	0,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	122,015,00	127,396,00	0,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	75,000,00	80,000,00	0,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	62,648,00	67,695,00	0,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	62,648,00	67,695,00	0,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	62,648,00	67,695,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	953,060,00	184,308,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	780,000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	780,000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	780,000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	780,000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	780,000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	720,000,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	60,000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	173,060,00	184,308,00	0,00
1.2.4.0.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	173,060,00	184,308,00	0,00
1.2.4.0.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	173,060,00	184,308,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIOMIAL	0,00	0,00	0,00	286,500,00	285,000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	286,500,00	285,000,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	286,500,00	285,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	285,000,00	285,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	285,000,00	285,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	185,000,00	185,000,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 3

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUNDEB 60	0,00	0,00	0,00	6,000,00	6,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUNDEB 40	0,00	0,00	0,00	4,000,00	4,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	60,000,00	60,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25,000,00	25,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	70,000,00	70,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	100,000,00	100,000,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	100,000,00	100,000,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	1,500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1,500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	1,500,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	640,000,00	670,000,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	20,000,00	20,000,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	15,000,00	15,000,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	15,000,00	15,000,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15,000,00	15,000,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	620,000,00	650,000,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	620,000,00	650,000,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	620,000,00	650,000,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	620,000,00	650,000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	31.950.324,00	33.934.788,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	10.404.430,00	10.912.700,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	10.404.430,00	10.912.700,00	0,00
1.7.1.0.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	7.512.760,00	7.901.160,00	0,00
1.7.1.0.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	5.806.760,00	6.155.160,00	0,00
1.7.1.0.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.806.760,00	6.155.160,00	0,00
1.7.1.0.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	465,000,00	485,000,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 4

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
1.7.1.0.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	465,000,00	485,000,00	0,00
1.7.1.0.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	440,000,00	460,000,00	0,00
1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	440,000,00	460,000,00	0,00
1.7.1.0.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	800,000,00	800,000,00	0,00
1.7.1.0.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	800,000,00	800,000,00	0,00
1.7.1.0.01.8.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.7.1.0.01.8.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.7.1.0.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	64,000,00	67,000,00	0,00
1.7.1.0.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	0,00	62,000,00	65,000,00	0,00
1.7.1.0.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	62,000,00	65,000,00	0,00
1.7.1.0.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	2,000,00	2,000,00	0,00
1.7.1.0.02.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2,000,00	2,000,00	0,00
1.7.1.0.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	1.245.590,00	1.329.950,00	0,00
1.7.1.0.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	1.245.590,00	1.329.950,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.245.590,00	1.329.950,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	859.650,00	921.980,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.01.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	0,00	135,000,00	150,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.02.00	PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	225,000,00	240,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.03.00	Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	114,000,00	122,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.04.00	Saúde da Família - SF	0,00	0,00	0,00	283.550,00	301.980,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.05.00	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	90.100,00	96.000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.06.00	FORTAL DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5%	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.07.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95%	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.01.08.00	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	115.130,00	121.630,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.02.01.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVFVS	0,00	0,00	0,00	56.710,00	60.400,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.02.02.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	0,00	0,00	0,00	1,000,00	1,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.02.03.00	APERFEIÇOAMENTO DO SUS - PARTE FNS	0,00	0,00	0,00	12,000,00	12,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.02.04.00	APERFEIÇOAMENTO DO SUS - PARTE ANVISA	0,00	0,00	0,00	34.020,00	36.230,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.02.05.00	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERV. DE VIG. EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	11.400,00	12.000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.03.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	67,000,00	70,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.03.01.00	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	57,000,00	60,000,00	0,00
1.7.1.0.03.1.1.03.02.00	PROG. NAC. DE QUALIFICAÇÃO DE ASSIS. FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 5



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO



(http://www.amm.org.br/)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	192.810,00	205.340,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	192.810,00	205.340,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	BLOCO INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	PROGRAMA DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	113.380,00	121.030,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	113.380,00	121.030,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	113.380,00	121.030,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD - BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	24.000,00	26.500,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	0,00	0,00	0,00	45.360,00	48.300,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	0,00	0,00	0,00	34.020,00	36.230,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	400.700,00	425.560,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	226.840,00	241.600,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	226.840,00	241.600,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	112.520,00	119.730,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	112.520,00	119.730,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	34.020,00	36.230,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	38.000,00	40.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - INDÍGENAS	0,00	0,00	0,00	23.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	17.000,00	18.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	51.340,00	54.230,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	51.340,00	54.230,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	0,00	11.340,00	12.000,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	34.000,00	36.230,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	18.370.064,00	19.639.788,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	18.370.064,00	19.639.788,00	0,00
1.7.2.0.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	16.941.024,00	18.090.808,00	0,00
1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	13.760.000,00	14.800.000,00	0,00
1.7.2.0.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	13.760.000,00	14.800.000,00	0,00
1.7.2.0.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	644.424,00	679.808,00	0,00
1.7.2.0.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	644.424,00	679.808,00	0,00
1.7.2.0.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.0.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.0.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	55.600,00	60.000,00	0,00
1.7.2.0.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	55.600,00	60.000,00	0,00
1.7.2.0.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	1.850.000,00	0,00
1.7.2.0.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	1.850.000,00	0,00
1.7.2.0.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	1.850.000,00	0,00
1.7.2.0.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
1.7.2.0.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
1.7.2.0.01.9.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
1.7.2.0.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.7.2.0.02.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N. 7.990/89, ARTIGO 9.	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.7.2.0.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N. 7.990/89, ART 9. - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.7.2.0.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	321.040,00	340.980,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 7



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO



(http://www.amm.org.br/)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
1.7.2.8.03.1.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	321.040,00	340.980,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	321.040,00	340.980,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00,00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO SAÚDE - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00,00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO SAÚDE - PSF	0,00	0,00	0,00	226.840,00	241.580,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00,00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO SAÚDE - MAC	0,00	0,00	0,00	14.500,00	16.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00,00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO SAÚDE - PAI CI	0,00	0,00	0,00	56.700,00	60.400,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00,00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO SAÚDE - PAF	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00,00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO SAÚDE - DIABETES MELLITUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.104.000,00	1.204.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	1.202.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	1.202.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA A MERENDA ESCOLAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.99.00,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.3.0.00.00,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.3.1.00.00,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.2.8.10.3.1.99.00,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	3.175.830,00	3.382.300,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	3.175.830,00	3.382.300,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	3.175.830,00	3.382.300,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	3.175.830,00	3.382.300,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	3.175.830,00	3.382.300,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	195.000,00	201.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00,00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00,00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00,00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00,00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00,00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00,00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00,00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
1.9.2.2.99.1.0.00.00,00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00,00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00,00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00,00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00,00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	114.000,00	120.000,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00,00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	113.000,00	120.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00,00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	113.000,00	120.000,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00,00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	113.000,00	120.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00,00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	573.465,00	776.145,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	568.465,00	771.145,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	528.465,00	731.145,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	528.465,00	731.145,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	508.465,00	711.145,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 9



ESTADO DE MATO GROSSO

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO



(http://www.amm.org.br/)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	483,465,00	686,145,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	483,465,00	686,145,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	40,000,00	40,000,00	0,00
2.4.2.8.00.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	40,000,00	40,000,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	30,000,00	30,000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5,000,00	5,000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1,050,745,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,050,745,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1,050,745,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	1,050,745,00	0,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

RUA PARA, Nº 229, CENTRO, GAÚCHA DO NORTE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2020	2021	2022
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	998,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	998,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	998,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	810,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	65,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	114,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	9,000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	52,745,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	52,745,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12,745,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	40,000,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	41,961,330,91	37,724,730,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Página: 11



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ENCHENTE OU VENDEVAL	50.000,00	PREVENIR E REMEDIAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA NATUREZA	50.000,00
INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAIS E VINCULOS	150.000,00	REGULARIZAR CONFORME A NECESSIDADE	150.000,00
REDUÇÃO DE RECEITAS POR COLAPSO ECONÔMICO	50.000,00	PREVENIR SOBRE A FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS E INADIMPLÊNCIA	50.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00
TOTAL	250.000,00	TOTAL	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	41.961.330,91	40.347.433,56	0,000	106,0	37.724.730,00	34.878.633,50	0,000	102,1	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	40.619.085,91	39.056.813,37	0,000	102,6	37.434.730,00	34.610.512,20	0,000	101,3	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	41.558.358,34	39.959.959,94	0,000	105,0	40.641.992,00	37.575.806,21	0,000	109,9	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	3.378.997,89	3.249.036,43	0,000	8,541	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	37.240.088,02	35.807.776,94	0,000	94,14	37.434.730,00	34.610.512,20	0,000	101,3	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal	37.526.588,02	36.083.257,71	0,000	94,86	37.719.730,00	34.874.010,72	0,000	102,0	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	4,00	4,00	4,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,00	3,00	3,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	39.557.620,91	36.948.585,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2020

Valor Corrente / 1,0400

2021

Valor Corrente / 1,0816

2022

Valor Corrente / 1,1248



Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Desenvolvido e mantido por



(<http://dexatec.com>)



(<http://www.amm.org.br/>)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (</mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços>)

Edital de concurso público (</mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público>)

Comissão de licitação (</mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação>)

Processo seletivo (</mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo>)

Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (</mt/amm/publicacoes/>)

Todas as edições do diário (</mt/amm/edicoes/>)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)